

PORTARIA N.º 30, de 06 de maio de 2025.

“Nomeia o Comitê Executivo, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso VII da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO a competência do Município para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal n.º 11.445/07, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020, e do Decreto Federal n.º 7.217/10.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Executivo do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições e composição são definidas nesta Portaria.

Art. 2º - Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo, que é responsável pela elaboração do PMSB, sendo os seus titulares os seguintes:

| Nome | Formação/Cargo | Instituição |
|--|---|-----------------------------------|
| Eduardo Linhares Loureiro ¹ | Engenheiro Ambiental/ Coordenador do grupo de trabalho da Bahia II | Plansanear |
| Esther Ribas Farias Alves | Engenharia Civil/ Engenheira | Prefeitura Municipal de Potiraguá |
| Rafael Sousa Azevedo Cruz | Advogado/ Secretário de Administração e Finanças | Prefeitura Municipal de Potiraguá |
| Guilherme Henrique de Lima Freitas | Estagiário de Engenharia Agrícola e Ambiental | Plansanear |
| Danielle Conceição Lino de Lima | Estagiária de Ciências Sociais | Plansanear |

| | | |
|-----------------------------------|--|-----------------------------------|
| Murilo Santos Carvalho | Técnico em Informática/ Controlador Interno | Prefeitura Municipal de Potiraguá |
| Márcio Santos Souza ² | Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos | Prefeitura Municipal de Potiraguá |
| José Arruda de Amaral | Agricultor/Secretário Municipal de Agricultura | Prefeitura Municipal de Potiraguá |
| Edijalma Alves Santos | Assistente em Saneamento/ Operador da ETA | Embasa |
| Irene Cristhina Ferraz de Almeida | Conselheira Municipal de Educação | Prefeitura Municipal de Potiraguá |
| Sylvia Paes Farias de Omena | Engenheira Civil e Advogada | UNIVASF |

¹ Coordenador do comitê executivo

² Secretária do comitê executivo

§1º - Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros da equipe técnica nomeada acima de exercer as atribuições do Comitê Executivo, fica instituída a seguinte lista de suplentes:

| Nome | Formação/Cargo | Instituição |
|---|---|--|
| Carlos Laécio Evangelista Franca ¹ | Engenheiro Agrícola e Ambiental/ Coordenador do grupo de trabalho da Bahia I | Plansanear |
| Rafaela Cristina de Souza Nascimento | Engenheira Agrícola e Ambiental/ Engenheira (Geoprocessamento) | Plansanear |
| Lavínia Borges | Advogada | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Igor Emanuel Guariroba Amorim | Estagiário de Engenharia Agrícola e Ambiental | Plansanear |
| João Samuel Cunha da Silva | Estagiário de Psicologia | Plansanear |
| João Victor Leite de Sousa | Técnico em informática | Plansanear |
| Ramon Ferraz Santos | Secretário Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer | Plansanear |
| Bruna Morais Lapa | Engenheira Agrônoma e de Segurança do Trabalho | Secretaria Municipal de Agricultura |

| | | |
|---------------------------------|--|-----------------------------------|
| Valdienio Souza Lima | Técnico em Saneamento/ Operador de ETA | Embasa |
| Lucélia Araújo | Psicopedagoga/ Conselheira Municipal de Educação | Conselho Municipal de Educação |
| Rafael Amorim Viana de Moura | Doutor em Engenharia Civil com ênfase em Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas/ Engenheiro Civil | UNIVASF |

¹ Suplente do coordenador do comitê executivo

² Suplente da secretária do comitê executivo

§2º - Fica nomeado o Engenheiro Eduardo Linhares Loureiro para cumprir a função de Coordenador Técnico do Comitê Executivo, representando e gerenciando este nas responsabilidades pertinentes.

Art. 3º- Cabe ao Comitê Executivo a função de elaborar todos os produtos relativos ao PMSB, assegurando e atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento, conforme a realidade local, possuindo também as seguintes atribuições:

§1º - Realizar as atividades pertinentes à elaboração do Plano Municipal em correspondência ao Termo de Referência (TR);

§2º - Realizar o mapeamento dos atores sociais do Município, de modo a garantir a mais ampla participação popular, visando a posterior composição do Comitê de Coordenação;

§3º - Encaminhar a proposição da composição do Comitê de Coordenação para publicação do Decreto de nomeação pelo Poder Executivo municipal, conforme o mapeamento de atores realizado;

§4º - Providenciar as atividades relativas à mobilização e participação social, como a realização de consultas públicas, diagnósticos técnico-participativos, divulgações, capacitações, audiências, eventos setoriais, entre outras atividades;

§5º - Construir de forma participativa e submeter os produtos atinentes à elaboração do PMSB para aprovação do Comitê de Coordenação;

§6º - Encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para avaliação do Comitê de Coordenação, cabendo a este o encaminhamento para aprovação da Câmara Municipal;

§7º - Colaborar com a equipe técnica do Projeto Plansanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com o Ministério das Cidades (MCID), para as ações relacionadas à elaboração do PMSB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 06 de maio de 2025.



Elias De Carvalho Filho
Prefeito Municipal